



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Resolução - SEI Nº 598, de 17 de junho de 2026

O **COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme a 167ª reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as alterações do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP (61953692), no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS, Processo - SEI nº 23538.002650/2022-41, Despacho - SEI (61901815) CEP;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Acesse o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Presidente do Colegiado**, em 17/06/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61984125** e o código CRC **34AE25E9**.